

Saiba o que é contrato de mútuo conversível e como ele é usado entre startups e investidores

O contrato de mútuo conversível é um documento importante tanto para empreendedores, quanto para investidores de startups. Ele firma a relação de investimento entre as partes e possibilita a **conversão do valor investido em participação societária na empresa nascente**.

Este é um contrato atípico e, dessa forma, você deve ter especial cuidado durante a sua elaboração.

Quer saber mais sobre o tema? Então, confira estes tópicos:

- [O que é contrato de mútuo conversível](#)
- [Em que momento o contrato de mútuo conversível é usado](#)
- [Pontos de atenção do contrato de mútuo conversível](#)
- [O que você precisa lembrar sobre o contrato](#)

Esperamos que as informações que preparamos o ajude pensar sobre o contrato e em maneiras para elaborar o documento de forma precisa e vantajosa. Acompanhe!

O que é contrato de mútuo conversível

Contrato de mútuo conversível é um instrumento legal especialmente usado entre investidores e startups. Ele registra um investimento/empréstimo e define que o **valor tomado pode ser devolvido ao credor sob a forma de participação societária**.

Assim, na data de vencimento do contrato, o investidor pode decidir se quer a devolução da quantia emprestada como pagamento integral, acrescido de juros, ou em ações da startup.

Em seu livro “Direito das startups”, o advogado [Lucas Pimenta Júdice](#) exemplifica:

“O investidor faz um empréstimo de 100 mil reais (por exemplo), corrigidos a 18% ao ano, com vencimento para 2 anos. Ao final desses 2 anos, ele terá a possibilidade de
a) cobrar a dívida de 100 mil + 18% ao ano (aproximados em 140 mil reais) ou
b) converter o empréstimo realizado em cotas da empresa”.

Então, o contrato estabelece todas as **condições para o empréstimo/investimento**, como:

- **Mutuante:** quem fornecerá a quantia (neste caso, o investidor);
- **Mutuário:** quem receberá a quantia (neste caso, a startup);
- **Valuation:** valor da empresa sob o qual a empresa está sendo negociada
- **Valor do empréstimo e correspondente % da empresa;** e
- **Condições para pagamento.**

[Luiz Felipe Ribeiro Corrêa de Toledo](#), advogado atuante em Direito das Startups e outras áreas, afirma que o **contrato de mútuo conversível** deve conter outras informações, tais como:

- Percentual societário adquirido com o investimento;
- Regras de saída ou entrada de novos sócios;
- Forma de sucessão e de solução de disputas;
- Confidencialidade;
- *Tag Along*: que protege acionistas minoritários no caso de venda das ações;
- *Drag Along*: que protege o acionista controlador no caso de venda das ações;
- Direitos e obrigações do investidor;
- Entre outras.

Aspectos legais do contrato de mútuo conversível

O contrato de mútuo conversível é considerado “atípico”. Isso acontece porque **não existe uma legislação específica no Brasil que trate sobre o tema**.

Entretanto, ele tem proximidade com o artigo 586 do Código Civil Brasileiro ([Lei nº 10.406](#)). De acordo com Luiz Felipe Ribeiro:

“O Mútuo Conversível, ainda que contrato atípico e, por conseguinte, não solene, guarda proximidade com o Contrato de Mútuo tipificado, uma vez que por ele há tradição do domínio de coisa fungível, mas com características finais que o difere do tradicional”.

Desse modo, mesmo que não haja uma lei característica sobre o contrato de mútuo conversível, é possível observar as **definições que constam no Código Civil sobre o contrato de mútuo**.

Vale ressaltar que a ausência de uma legislação específica pode levar a interpretações diferentes pelo Poder Judiciário em caso de conflito. Por isso, é preciso ser bastante criterioso com a redação do contrato.

Em que momento o contrato de mútuo conversível é usado

Startups são empresas nascentes com grande potencial de crescimento. Para financiar as suas atividades, elas precisam de dinheiro e, por esse motivo, a captação de recursos é comum aos negócios desse tipo.

Quando um investidor decide fazer aplicações em uma startup, pode encontrar uma organização que ainda está validando a sua ideia ou o seu Produto Mínimo Viável (MVP). Em muitos casos, há pouca ou nenhuma garantia de retorno ou de pagamento.

Então, o contrato de mútuo conversível é uma opção viável para **formalizar o empréstimo, dando a participação societária futura como garantia ao credor**.

Se a startup tiver sucesso, o investidor poderá ter maior retorno sobre o investimento com a obtenção das ações do que com o pagamento do financiamento, acrescido de juros.

Dessa maneira, o documento é feito e assinado por investidores e startups quando a empresa tomadora tem potencial de crescimento e poucas garantias.

O credor, então, opta pela possibilidade de participação na sociedade a fim de potencializar os seus ganhos futuros com o empréstimo.

Pontos de atenção do contrato de mútuo conversível

A startup não está desobrigada ao pagamento do valor recebido como investimento

Como vimos, o contrato oferece ao investidor a possibilidade de converter a quantia emprestada em ações; entretanto, esse desfecho é uma opção, não uma obrigação.

Logo, a empresa financiada pode ter que pagar o empréstimo tomado, com os devidos juros, se a credora não quiser fazer a conversão.

Fixação da participação societária

O investidor pode determinar no documento um percentual fixo de ações que serão usadas para o pagamento da dívida. Existe ainda a possibilidade de ele determinar uma quantia flutuante em função do valor de mercado da empresa no vencimento do contrato.

Por essas questões, é importante sempre **contar com o suporte de profissionais do Direito e de negócios** para a elaboração formal do contrato.

O que você precisa lembrar sobre o contrato

Contrato de mútuo conversível é um documento que registra a operação de investimento/empréstimo entre investidores e startups.

Seu principal ponto de distinção de outros instrumentos legais é a **possibilidade de conversão do saldo devedor em participação societária do credor**.

Se você está iniciando uma startup ou quer fazer parte deste universo do empreendedorismo, continue a sua leitura pelos nossos conteúdos.

No **Vibee, o Hub de Inovação da Unimed VTRP**, preparamos materiais exclusivos para você ter mais sucesso com seu empreendimento.

Saiba mais no [blog do Vibee](#).